



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 001/2011

(Autoria do Vereador Marcos Cherem)

**HOMENAGEIA A PRIMEIRA IGREJA
PRESBITERIANA DE LAVRAS PELOS
SEUS 100 ANOS.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedida homenagem à Primeira Igreja Presbiteriana de Lavras, pelos seus 100 anos de atividade incessante em nossa cidade, atuando incansavelmente no sentido de divulgar a Palavra do Senhor, assim como na formação ética, cultural, educacional e cívica de gerações de lavrenses ao longo desse centenário.

Art.2º - A referida homenagem será prestada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 21 de fevereiro de 2011.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:

27/02/11
PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

27/02/11
PROTÓCOLO